



PORTARIA Nº 13.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, designada Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022 que serão gozados no período de 26/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - A servidora **Beatriz Soares Monteiro dos Santos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023 que serão gozados no período de 31/01/2024 a 29/02/2024.

Art. 3º - A servidora **Elitamar Cristina de Oliveira dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 07/08/2022 que serão gozados no período de 29/01/2024 a 17/02/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Josias Domingos Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designado Chefe do Banco do Povo, FG4, Nível IIIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 29/01/2024 a 17/02/2024.

Art. 5º - A servidora **Roberta Aparecida Galvão Uemura**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2020 a 10/06/2021 que serão gozados no período de 26/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos